



# *Câmara Municipal de Salinas*

## **PORTARIA Nº 030, DE 22 DE MARÇO DE 2021.**

**Prorroga os efeitos da Portaria nº 29, de 15 de março de 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 46, VII do Regimento Interno da Câmara, e:

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 138, de 16 de março de 2021, da Secretaria de Estado de Saúde do Governo de Minas Gerais;

**Resolve:**

**Art. 1º** – Ficam prorrogados até 31 de março de 2021 os efeitos da Portaria nº 29 de 15 de março de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salinas-MG, 22 de março de 2021.

ARTHUR NEPOMUCENO BASTOS  
Presidente

